

Geração *touch screen*: a convergência dos dados abertos e democracia digital na palma da mão ¹

Luiz Pereira da Costa Júnior²

José Carlos Messias Santos³

Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz, MA

Resumo

Uma nova geração tem sido moldada através da imersão na internet, são os nativos digitais, que a partir da grande escalada das TIC's, o acesso facilitado à informação e dados cada vez mais abertos alteraram a percepção da sociedade em relação a questões de cunho político, econômico e social, agindo diretamente como agentes de transformação, interferindo no processo democrático e permitindo uma maior participação através de alguns toques, na palma da mão. Essa geração *touch screen* tem sido protagonista nas discussões que norteiam o ambiente democrático digital devido a sua familiaridade com os dispositivos e presença maciça na rede, influenciando todo processo político, desde a pauta dos temas em voga, até a escolha dos representantes eleitos, transformando a internet num observatório social permanente.

Palavras-chave

Internet; democracia digital; nativos digitais; dados abertos

Introdução

Nas duas últimas décadas uma nova geração tem sido moldada através da imersão na internet, o primeiro contato com a rede mundial de computadores e dispositivos eletrônicos como: computadores, notebooks e, especialmente a partir de 2010, celulares com teclado *qwerty*⁴, telas *touch screen*⁵ e *tablets* tem transformado a maneira como nos

1 Trabalho apresentado no GP Tecnologias e Culturas Digitais, XXII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

2 Mestrando em comunicação do PPGCOM/UFMA, e-mail: bil_pereira@hotmail.com

3 Orientador do trabalho. Professor do PPGCOM/UFMA, e-mail: jose.cmsf@ufma.br

4 Layout de teclado para o alfabeto latino atualmente mais utilizado em computadores e máquinas de escrever. O nome vem das primeiras 6 letras "QWERTY" da primeira linha do teclado.

5 Tela sensível ao toque é um tipo de ecrã sensível à pressão, dispensando, assim, a necessidade de outro periférico de entrada de dados, como o teclado.

relacionamos, permitindo além da interação e trabalho, também uma fonte inesgotável de informações. Esta revolução da conectividade tem alterado também a percepção desta geração em relação à democracia e cidadania.

Cada vez mais a interface dos dispositivos vão sendo aprimoradas para que sejam ainda mais intuitivas e interativas, graças aos *affordances*⁶, até mesmo uma criança de pouca idade, que sequer foi alfabetizada, consegue manusear e navegar por seus aplicativos favoritos. Esse contato prematuro com a tecnologia resultou em uma “geração *touch screen*”, que alguns especialistas chamam de “nativos digitais”, termo inicialmente cunhado pelo americano Marc Prensky em um artigo escrito para revista *on the horizon*.

Os alunos de hoje – do maternal à faculdade – representam as primeiras gerações que cresceram com esta nova tecnologia. Eles passaram a vida inteira usando computadores, videogames, tocadores de música digitais, câmeras de vídeo, telefones celulares, e todos os outros brinquedos e ferramentas da era digital.(...) a Internet, os telefones celulares e as mensagens instantâneas são partes integrais de suas vidas. (PRENSKY, 2001, p. 58)

Este público possui características peculiares que os distinguem de pessoas de outras idades e ajudam a dar sentido a alcunha que recebem, conforme destacou (PRENSKY, 2010) essas são algumas das particularidades da geração *touch screen*:

1) estudam, trabalham, escrevem e interagem; 2) leem blogs, sites, assistem vídeos na internet em vez de jornais impressos ou televisionados; 3) conhecer pessoas virtualmente antes de se conhecerem pessoalmente; 4) não utilizam bibliotecas físicas; 5) escutam músicas online ao invés de comprar em uma loja; 6) Estudam, conversam em aplicativos e mensageiros instantâneos com os amigos, enviam torpedos *SMS* através de dispositivos móveis, assistem televisão, editam e compartilham fotos, tudo ao mesmo tempo.

A grande escalada das *TICs*⁷, o acesso facilitado à informação, dados cada vez mais abertos, tudo isso aliado a disponibilidade de conexão móvel de alta velocidade alteraram a percepção da sociedade em relação a questões de cunho político, econômico e social, agindo diretamente como agentes de transformação, interferindo no processo

⁶ Termo inglês que significa, atualmente, em português "pregnância" [da forma] que é a qualidade de um objeto que permite ao indivíduo identificar sua funcionalidade sem a necessidade de prévia explicação, o que ocorre intuitivamente ou baseado em experiências anteriores.

⁷ Tecnologias da informação e da comunicação.

democrático e permitindo uma maior participação através de alguns toques, na palma da mão.

Diante de tantos avanços surgiram conceitos como “e-participação”, “democracia digital”, “governo eletrônico” entre outros, que embora tenham origem no mesmo manancial, tem suas características plurais e exercem sua influência no contexto online e *offline*.

Não obstante, postas as vertentes e variáveis que envolvem os meandros tecnológicos que têm a conectividade como centro, conforme destaca (RECUERO, 2009) “as conexões em uma rede social são constituídas dos laços sociais, que, por sua vez, são formados através da interação social entre os atores.”, neste sentido devemos enxergar estas ferramentas como fatores que podem ser usados para o fortalecimento da democracia, de forma benéfica, mas também como mecanismo para depreciá-la.

A direção tomada será reflexo dos valores predominantes da sociedade, sua concepção quanto a democracia, bem como a utilização que o governo e o cidadão fizeram destas tecnologias (BARBER, 2006). Uma mistura de otimismo e desconfiança.

Através de uma revisão bibliográfica, este artigo busca analisar e relacionar os fenômenos tecnológicos por meio da contextualização teórico metodológica sob a perspectiva dos conceitos de democracia digital, dados abertos e a geração dos nativos digitais, utilizando-se do método descritivo/exploratório conforme Gil (2008) “As pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática”.

Porém não só sob a ótica da tecnologia, mas também suas implicações práticas: “Toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, artigos científicos impressos ou eletrônicos, (...). Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito sobre determinado assunto.” (MARCONI & LAKATOS. 2017, p.183).

Este artigo visa contribuir para as discussões acerca da democracia digital e a influência dos nativos digitais, tendo como palco os dispositivos eletrônicos e a internet na promoção dos valores democráticos via participação, alinhando sua correlação e enfatizando as principais características no contexto atual.

A participação se torna genuína quando se desenvolve num ambiente democrático. A participação sem democracia é manipulação e, em vez de

contribuir para o desenvolvimento pessoal e social do jovem, pode prejudicar a sua formação. Principalmente, quando se tem o propósito de formar o jovem autônomo, solidário e competente (COSTA, 2001, p. 7).

Conclui-se que a geração *touch screen* tem sido protagonista nas discussões que norteiam o ambiente democrático digital devido a sua familiaridade com os dispositivos (PRENSKY, 2001) e presença maciça na rede, influenciando todo processo político, desde a pauta dos temas em voga, até a escolha dos representantes eleitos.

Democracia digital

O termo democracia digital tem como marco temporal de seu nascimento o período de transição entre os séculos XX e XXI, dando seus passos iniciais na década de 90, progredindo a partir dos anos 2000 e atualmente se encontra em franco processo evolutivo, cada vez mais se consolidando, dando novo tom ao cenário político.

É a velha democracia já conhecida transformada por novas práticas e tecnologias, conforme destaca (GOMES, 2019) “é essencial que os cidadãos tomem decisões políticas bem informadas, e os meios e ambientes digitais de informação e comunicação representam uma contribuição significativa para o provimento das informações de que os cidadãos precisam, torna-se muito fácil justificar, por esse aspecto, a relevância da tecnologia para a democracia.”.

Para além dos artifícios tecnológicos, ao se falar de democracia digital e a participação cidadã na tomada de decisões, devemos considerar também o papel fundamental do aparato estatal através da abertura de possibilidades de interação, dando voz e garantindo direitos aos cidadãos por meio da constituição federal de 1988, a “constituição cidadã”⁸, permitindo a possibilidade de participação social através de instrumentos diversos como plebiscitos, referendos, ações de iniciativa popular, conselhos gestores, entre outros.

Constitui um marco da redemocratização do país e de uma nova institucionalidade. Ao lado dos fundamentos da democracia representativa, inclui dispositivos de democracia direta e de democracia participativa. O texto constitucional redesenha as relações entre Estado e sociedade, incorporando a

⁸ Conhecida pelos avanços em direção à cidadania e à dignidade da pessoa humana, a sétima Carta da história do país deu voz à sociedade civil organizada e consolidou o Estado Democrático de Direito. A Constituição é o maior conjunto de normas que rege o país. Fonte: tse.jus.br

participação cidadã e o controle social nas políticas públicas e gestão pública. (CARNEIRO; BRASIL, 2014, p. 2).

A consequência desta nova visão institucional estabelecida a partir da constituição permitiu uma maior aproximação entre as esferas política e civil. De acordo com (POSSAMAI, 2016) “as capacidades interativas e o vasto arcabouço informacional propiciados pela internet permitiriam que os cidadãos se comunicassem diretamente, de forma mais plural e independente.”.

Questões que ficavam restritas apenas a gabinetes institucionais, plenários de casas legislativas e comitês políticos, passam a contar com a articulação de atores sociais por intermédio da rede mundial de computadores, trazendo para este ambiente virtual o protagonismo do debate, assumindo o papel de praça pública, como na antiga Grécia.

No contexto atual, pode-se considerar que os sistemas representativos e suas condições culturais e políticas têm convergido com o avanço dos dados abertos e criado um ambiente de interlocução colaborativo/deliberativo, a exemplo do portal e-democracia da câmara federal, que permite ao cidadão participar ativamente do processo legislativo através da discussão e proposição de ideias que podem se transformar em lei.

conforme propostas são criadas, discutidas e aprovadas, as implicações práticas são percebidas pela população e tende a aumentar seu engajamento, porém, caso não rompa a esfera virtual e atinja seu objetivo de participação efetiva, pode desestimular o cidadão a utilizar destas ferramentas, conforme defendido por (FREY, 2020) “se o processo de discussão nos fóruns virtuais não tiver consequências para o processo de tomada de decisão em organizações políticas reais, a predisposição da população em participar logo diminuirá.”.

São diversas as abordagens no campo da internet, democracia e política, portanto pautamos nossa discussão com foco na democracia digital. Para isso é necessário entender que democracia não se restringe exclusivamente à participação política, essa é uma de suas várias vertentes. (GOMES, 2011) ressalta que ela não substitui, mas sim complementa a estrutura governamental tradicional:

Entendo por democracia digital qualquer forma de emprego de dispositivos (...) de tecnologias digitais de comunicação para suplementar, reforçar ou corrigir aspectos das práticas políticas e sociais do Estado e dos cidadãos em benefício do teor democrático da comunidade política (GOMES, 2011, p. 27).

Portanto compreendemos que embora seja um processo composto por várias etapas e atores, toda e qualquer iniciativa de democracia digital tem como centro os cidadãos participantes, que através do emprego de ações específicas alcançam seu objetivo prático que é impactar através do controle social as políticas públicas.

Dados abertos

Tendo a transparência como um dos seus pilares mais importantes, em regra, os dados abertos estão publicados na internet de maneira que possam ser acessados, redistribuídos e reutilizados livremente por qualquer pessoa, o que pode gerar uma série de benefícios, possibilitando a criação de aplicativos, para além da transparência, podendo inclusive originar novos serviços a partir da interação entre a sociedade e os órgãos governamentais mediante a exploração destes dados.

Conforme destaca Silva (2010) “a forma como os governos disponibilizam suas informações permite que a inteligência coletiva crie melhores formas de trabalhar com elas do que os próprios governos poderiam fazer”.

De acordo com Barbalho (2014) “o termo dados abertos governamentais refere-se aos elementos gerados nos processos de governo, que passam a ser disponibilizados para consumo de outros atores”. Neste sentido Eaves (2009) apresentou de forma simples e objetiva as três leis dos dados governamentais abertos:

1. Se o dado não for encontrado e indexado na web, ele não existe;
2. Se não estiver aberto e disponível em formato compreensível por máquina, ele não pode ser aproveitado;
3. Se algum dispositivo legal não permitir sua replicação, ele é inútil.

Embora a ideia de governos abertos seja um pouco antiga, do pós Segunda Guerra Mundial, o termo dados governamentais abertos ganhou destaque recentemente, a partir do ano de 2007, quando um grupo de americanos de *Sebastopol*,⁹ Califórnia, defensores do movimento *Open Government*¹⁰, publicaram o que ficou conhecido como os oito

9 Cidade localizada no estado americano da Califórnia, no condado de Sonoma.

10 A expressão governo aberto refere-se a projetos e ações que visam à promoção da transparência, à luta contra a corrupção, ao incremento da participação social e ao desenvolvimento de novas tecnologias, de modo a tornar os governos mais abertos, efetivos e responsáveis.

princípios de dados governamentais abertos e de acordo o portal dados.gov do governo federal são:

1. Completos: Todos os dados públicos são disponibilizados. Dados são informações eletronicamente gravadas, incluindo, mas não se limitando a, documentos, bancos de dados, transcrições e gravações audiovisuais. Dados públicos são dados que não estão sujeitos a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso, reguladas por estatutos.

2. Primários: Os dados são publicados na forma coletada na fonte, com a mais fina granularidade possível, e não de forma agregada ou transformada.

3. Atuais: Os dados são disponibilizados o quão rapidamente seja necessário para preservar o seu valor.

4. Acessíveis: Os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis.

5. Processáveis por máquina: Os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado.

6. Acesso não discriminatório: Os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro.

7. Formatos não proprietários: Os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente tenha controle exclusivo.

8. Licenças livres: Os dados não estão sujeitos a restrições por regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos.

Explanadas normas e princípios por trás dos dados abertos conseguimos compreender seu papel em reduzir problemas relacionados a acessibilidade e diversidade de formatos, que atendem a públicos distintos. A correta aplicação destes parâmetros vai muito além da transparência, citada reiteradas vezes, serve também como forma de controle social, compartilhamento de decisões governamentais e fortalecimento da democracia digital.

O papel do estado, além de gerador é também o de mantenedor destes repositórios, já existem experiências se formando, realizadas por diferentes grupos em locais diversos como um movimento de estímulo e divulgação da necessidade de mais participação, de acordo (DINIZ, GUIMARÃES, 2013) “a possibilidade de acesso,

análise, reutilização e compartilhamento dos dados abertos governamentais, com o intuito de verificar, esclarecer, fiscalizar e acompanhar questões públicas variadas, cumpre com esses requisitos”.

Considerações finais

A convergência e integração entre tecnologias apontam para um aprimoramento do processo político, com vistas a garantir mais transparência, agilidade e eficiência no atos governamentais e entrega de políticas públicas com resultados quase que imediatos, de forma integrada e acessível como numa espécie de observatório social permanente, permitindo acompanhar, fiscalizar e participar de qualquer ação através da internet.

Dados cada vez mais abertos e estruturados e a ampliação da integração destes sistemas através de formatos que podem ser lidos por qualquer dispositivo representam um novo rumo na democracia digital como conhecemos hoje, cuja aplicação desejada varia desde a maior transparência das ações e decisões governamentais e a facilitação do controle social até a colaboração da sociedade na construção de soluções para seus problemas ou demandas diversos (POSSAMAI, 2016).

Entende-se que a tomada de decisão condicionada a tecnologias digitais envolve diferentes aspectos, um dos principais no tocante a geração dos nativos digitais e seu protagonismo no cenário atual se iniciou com a adoção massiva de computadores domésticos, a popularização da internet e mais recentemente os dispositivos móveis com acesso à internet banda larga, cumprindo assim o papel de reforçar a democracia já existente (GOMES, 2019).

Com o auxílio das *TICs* os cidadãos têm percebido a capacidade de manifestar suas opiniões e exercer pressão junto aos agentes políticos, tendo como resultado prático da ação deste novo cidadão atuante uma maior capacidade de mobilização, que ultrapassa as barreiras do virtual e se torna real através das medidas tomadas como fruto desta participação.

Por outro lado, como ponderamos ao longo deste artigo, estes instrumentos agem como uma via de mão dupla, podendo fortalecer ou depreciar a democracia. Portanto devemos levar em consideração a ação de agentes não humanos como algoritmos que fomentam a disseminação de conteúdos abusivos, se tornando um instrumento de manipulação e alienação de seus usuários.

Deve-se trabalhar no sentido de que a rede fortaleça a participação através da promoção de um ambiente seguro e saudável no tocante ao debate político e democrático.

Embora a geração esteja conectada e anseie por mais participação e transparência, ainda faltam no Brasil iniciativas específicas para fortalecimento da democracia digital, o que (COSTA, 2001) define como o pilar para o protagonismo da juventude, sobretudo quando se trata da integração da Res Pública nas suas três esferas: federal, estadual e municipal.

Trata-se de algo mais dinâmico, característica marcante da geração *touch screen*, o que se difere do sistema político formal e sua excessiva lentidão.

Além disso, e diferentemente dos períodos anteriores, nos últimos dez anos da democracia digital a discussão não está mais concentrada nas possibilidades gerais da democracia eletrônica, mas se desdobrou em diferentes questões sobre os diversos subtemas, cada um deles com suas peripécias e histórias de consolidação, inclusive de forma marcadamente interdisciplinar. Em vez de questões simplesmente sobre se a internet pode ter, com efeito, um impacto sobre a democracia, a política e o Estado, cada uma das linhas agora se pergunta como podemos ter mais e melhor participação, deliberação, transparência, pluralismo, defesa de direitos etc. por meio de tecnologias digitais. (GOMES, 2011, p. 86)

Portanto, conclui-se que influência exercida por esta geração provém da sua capacidade de problematizar as questões do dia a dia a partir das causas que o movem, seja grandes causas ligadas a pautas globais, questões locais do âmbito escolar ou do bairro onde moram e sua capacidade de identificar os desafios a serem enfrentados, bem como sua estratégia para superá-los.

Referências

BARBALHO, F. A. **Emergência de um campo de ação estratégica**: o caso de política pública sobre dados abertos. 2014. 254 f., il. Tese (Doutorado) — Universidade de Brasília, Brasília, 2014. disponível em <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/18041>>. Acesso em: 15 jul. 2022

BARBER, Benjamin (2006) “Até que ponto são democráticas as novas tecnologias da telecomunicação”. **Revista da Internet, Direito e Política**, 3.

CARNEIRO, Ricardo; BRASIL, Flávia de Paula Duque. **Controle social e as novas instituições participativas**: um panorama do caso brasileiro pós-1988. In: V Congresso

Internacional en Gobierno, Administración y Políticas Públicas. Madri: GIGAPP / INAP, 2014. Disponível em: http://www.gigapp.org/administrator/components/com_jresearch/files/publications/A09-CAR NEIRO-2014.pdf>. Acesso em: 12 de jul. de 2022.

COSTA, A. C. G. **Protagonismo Juvenil**: O que é e como praticá-lo. Belo Horizonte: Universidade, 2001.

DINIZ, V.; GUIMARÃES, C. B. S. **Os desafios para um país digitalmente aberto**. In: Congresso CONSAD de Gestão Pública, 6, 2013, Brasília, DF. Anais (on-line). Brasília, DF: 2013. Disponível em . Acesso em: 16 jul. 2022

EAVES, David. **The Three Laws of Open Government Data**. Disponível em <https://eaves.ca/2009/09/30/three-law-of-open-governmentdata/>. Acesso em: 15 jul. 2022

FREY, K. Governança eletrônica: experiências de cidades europeias e algumas lições para países em desenvolvimento. In: EISENBERG, J.; CEPIK, M. (Org.). **Internet e política: teoria e prática da democracia eletrônica**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / - 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

GOMES, W. O estado da Democracia Digital. In: Gomes, W. **A democracia no mundo digital**: história, problemas e temas. Coleção Democracia Digital (Org.: Sérgio Amadeu da Silveira). São Paulo: Edições Sesc, 2019.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado e trabalhos de conclusão de curso. 8. ed. – São Paulo: Atlas, 2017.

POSSAMAI, A.J. Portal brasileiro de dados abertos: Novas práticas para o fortalecimento da democracia e da gestão pública na Era Digital. In: Silva, S.P.; Bragatto, R.C.; Sampaio, R.C. (Orgs.). **Democracia digital, comunicação política e redes** : teoria e prática. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.

PRENSKY, Marc. Digital Natives, Digital Immigrants. **On the Horizon**, West Midlands, v. 9,

n. 5, p. 1-6, 2001. Disponível em: <http://www.nnstoy.org/download/technology/Digital%20Natives%20-%20Digital%20Immigr%20ants.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2022.

PRENSKY, Marc. "**Não me atrapalhe, mãe - estou aprendendo!**": Como os videogames estão preparando nossos filhos para o sucesso no século XXI - e como você pode ajudar!. São Paulo - SP: Editora Phorte, 2010. 320 p

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. – Porto Alegre: Sulina, 2009. (Coleção Cibercultura) 191 p.

SILVA, D. B. **Transparência na esfera pública interconectada**. 2010. Dissertação (Mestrado), Faculdade Áspero Líbero, São Paulo